



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 372/2023.

Monte Carlo, 30 de agosto de 2023.

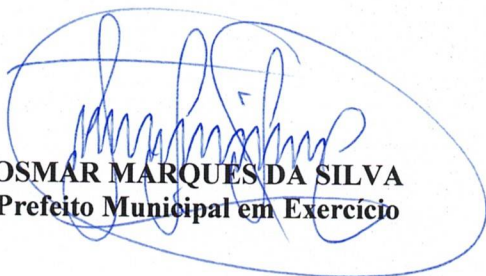
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ORÁVIO CORDEIRO
PRESIDENTE CAMARA DE VEREADORES

MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar complemento do projeto de lei nº 40/2023

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.


OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
Demonstrativo de Projeção de Excesso de Arrecadação

Recurso:1.500.7000.000000, 1.500.1001.000000, 1.500.1002, "1.500.7000.000124, "1.500.7000.000125

Mês (a)	2023 (b)		Saldo do Exercício (c)	Alterações Orçamentárias (d)	Saldo (e)
	Arrecadado (b.1)	Previsão (b.2)			
Janeiro	1.778.178,21	1.834.571,46	-56.393,25	0,00	-56.393,25
Fevereiro	2.509.416,62	1.834.571,46	674.845,16	0,00	674.845,16
Março	2.693.540,58	1.834.571,46	858.969,12	0,00	858.969,12
Abril	2.157.735,42	2.360.331,46	-202.596,04	0,00	-202.596,04
Mai	1.997.014,89	1.995.691,46	1.323,43	0,00	1.323,43
Junho	2.450.446,60	1.868.491,46	581.955,14	0,00	581.955,14
Julho	2.419.937,75	2.134.198,12	285.739,63	600.000,00	-314.260,37
Agosto	2.286.610,01	1.843.051,06	443.558,95	437.000,00	6.558,95
Setembro	2.286.610,01	2.117.238,12	169.371,89	Soma dos Projetos 470.000,00	-300.628,11
Outubro	2.286.610,01	1.834.571,46	452.038,55	0,00	452.038,55
Novembro	2.286.610,01	1.834.571,46	452.038,55	0,00	452.038,55
Dezembro	2.286.610,01	2.117.241,02	169.368,99	0,00	169.368,99
TOTAL	27.439.320,12	23.609.100,00	3.830.220,12	1.507.000,00	2.323.220,12

Nota Explicativa:

O quadro acima demonstrado contempla os recursos ordinários, saúde 15% e educação 25% com valores arrecadados até o mês de julho e projeção por média até dezembro de 2023. Neste sentido, a projeção de arrecadação indicada na coluna (b.1) importa em **R\$ 27.439.320,12**, confrontando com a previsão indicada na (b.2) no montante de **R\$ 23.609.100,00**, obtém-se o valor de **R\$ 3.830.220,12** indicado como resultado indicado na coluna (c). Com a utilização da margem para abertura de créditos adicionais de que trata o inciso II do §1º do art. 43 da Lei 4320/64 combinado com o seu respectivo §3º indicado na coluna (c), foram abertos anteriormente o valor de **R\$ 1.037.000,00** e o respectivo projeto de lei contempla para as fontes de recursos 1.500.7000.000000, 1.500.1001.000000, 1.500.1002.000000, "1.500.7000.000125, que no valor de **R\$ 470.000,00**, totalizando **R\$1.507.000,00** indicado na coluna (d), restando como saldo na coluna (e) o valor de **R\$ 2.323.220,12**.

Neste sentido, a projeção de receita comporta a abertura de crédito adicional proposta.

Marcio Antonio Padilha
Contador

CRC/SC 019609/0-0